

21 DEZ. 2006



REPÚBLICA DE ANGOLA
ASSEMBLEIA NACIONAL
Gabinete do Presidente

3157
 Fax
 688/POL/COOP
 01
 IMP

Luanda, 18 de Dezembro de 2006

*Resposta apresentada
 - Imprescindível*



Sua Excelência
Dr. Luís Fonseca
Secretário Geral da CPLP

Lisboa

N/Ref. Nº. 0265 /07/H-09/GPAN/2006

Re: Conferência da Rede de Mulheres Parlamentares do FPLP

Venho pela presente dar a conhecer a V.Ex^a, a realização da Conferência da Rede de Mulheres Parlamentares que decorreu em Luanda, nos dias 15 e 16 de Dezembro de 2006, em cumprimento de uma das recomendações do V Fórum.

A Conferência contou com as participações dos Paramentos Membros do Brasil, Cabo Verde, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Angola. A registar a ausência dos Paramentos de Moçambique, Guiné Bissau e Timor Leste, originada por problemas nas ligações aéreas.

Tenho a honra de proceder ao envio das Conclusões do evento, que aprovou o Estatuto da Rede de Mulheres Parlamentares do FPLP, tendo Angola assumido a presidência da Rede até à realização do VI Fórum.

Aceite, Excelência, os protestos de elevada estima e consideração, formulando votos de uma Feliz Quadra Festiva e de um Novo Ano Próspero,

ROBERTO VÍCTOR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NACIONAL
DA REPÚBLICA DE ANGOLA
E PRESIDENTE DO FPLP

Versão Final**CONCLUSÕES****CONFERÊNCIA DA REDE DE MULHERES DO FÓRUM DOS PARLAMENTOS
DE LÍNGUA PORTUGUESA****DE 15 A 16 DE DEZEMBRO DE 2006, LUANDA – ANGOLA**

De 15 a 16 de Dezembro de 2006 realizou-se na Assembleia Nacional de Angola, em Luanda, a Conferência da Rede de Mulheres do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa. A sessão de abertura foi presidida por Sua Excelência Dr. Roberto de Almeida, Presidente da Assembleia Nacional de Angola e do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, tendo participado na Conferência delegações dos Parlamentos de Angola, Brasil, Cabo-Verde, Portugal, São Tomé e Príncipe. Estiveram presentes como convidados à Conferência, membros do Governo de Angola, representantes diplomáticos dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), representantes de organizações da sociedade civil que lidam com as questões do género e órgãos da comunicação social.

O objectivo geral da Conferência foi o de discutir e aprovar o Projecto de Estatuto da Rede de Mulheres do Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa, tendo em consideração a deliberação feita nesse sentido pelo V Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa realizado em Luanda, em Abril de 2006. A Conferência visou, igualmente, aprovar o Programa de Actividades da Rede.

A Conferência ouviu as comunicações apresentadas pelas delegações presentes que incidiram sobretudo na abordagem de questões do género, em geral, e no reforço da condição social da mulher, em particular. A esse respeito, a Conferência tomou boa nota do facto da Declaração Constitutiva da CPLP,

reflectir a necessidade de se promover a implementação de projectos de cooperação específicos com vista a reforçar a condição social da mulher, em reconhecimento do seu papel imprescindível para o bem-estar e desenvolvimento das sociedades. Todavia, as delegações mostraram a sua apreensão pelo facto de, na maioria dos países da CPLP, o nível de participação das mulheres em cargos de tomada de decisão ainda não corresponder às metas estabelecidas em vários instrumentos internacionais existentes em matéria de protecção dos direitos da mulher, com destaque para a Plataforma de Acção de Beijing (1995), a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. Neste contexto, a Conferência reiterou a importância da realização permanente de campanhas de advocacia e lobby em favor da igualdade de representação das mulheres em cargos de tomada de decisão, a nível internacional, nacional e local.

A Conferência foi informada sobre o início do processo de registo eleitoral, em Angola, o que abre boas perspectivas para a realização das próximas eleições nesse país. Nesta conformidade, a Conferência congratulou-se com o facto da nova Lei dos Partidos Políticos, de Angola, aprovada em 2005, prever pelo menos 30% de representação de mulheres nos cargos de decisão. Foi, assim, lançado um sério repto à classe política angolana no sentido de assegurar que, no Parlamento resultante dessas eleições, seja alcançada uma adequada representação de mulheres.

A Conferência manifestou-se preocupada pelo facto dos mais recentes dados da ONUSIDA, demonstrarem que as mulheres são cada vez mais as vítimas desse flagelo, pelo que deliberou no sentido de acompanhar as acções que visam prevenir e combater as grandes endemias, nomeadamente o VIH/SIDA, a Hepatite e as Doenças Sexualmente Transmissíveis.

00

00